

PORTARIA TIMBOPREV Nº 07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a Cessão de Servidora Pública Municipal ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó/SC – SAMAE, a contar de 09 de fevereiro de 2021.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 473, de 22 de dezembro de 2015;

Considerando o pedido formulado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó – SAMAE, que, ao bem do serviço público, requer ato de cessão de servidor para auxílio das atividades desenvolvidas junto à Autarquia Municipal;

Considerando que aludida cessão se faz necessária em razão de licença para tratamento de saúde por parte da servidora Luciane Zenke ocupante do cargo de Contador do SAMAE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida, por 10 (dez) horas semanais, a servidora pública municipal **GREYCE NARDELLI SEVERINO**, pertencente ao quadro efetivo e lotada nesta Autarquia, no cargo de **CONTADORA**, para exercício das funções inerentes ao cargo junto ao SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no período entre **09/02/2021 a 20/02/2021**;

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo previsto no artigo 1º e poderá ser prorrogada ou extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 09 de fevereiro de 2021; 151º ano de Fundação; 86º ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV